



## **EDITAL**

### **PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL**

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **22 de setembro de 2021**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo n.º 15/21, em que através do requerimento registado sob o n.º 11319 é solicitada a licença especial de ruído, nos sábados do próximo mês de outubro, entre as 08:00h e as 18:00h e nos dias úteis do mês de outubro, de segunda a sexta entre as 20:00h e as 22:00h e as 22:00h e as 08:00h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido, sujeito ao pagamento das taxas devidas.

#### **Expediente**

Na sequência da instalação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Redondo - CPCJ de Redondo, propôs o Senhor Presidente que a câmara aprove a constituição de um fundo de maneiio, à guarda da Presidente da CPCJ de Redondo, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros), para fazer face a despesas ocasionais de pequeno montante.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição do fundo de maneiio, à ordem da Presidente da CPCJ, como proposto.

Presente a inscrição registada sob o n.º 12474, em 22/09/2021, solicitando a atribuição do lote n.º 96 do loteamento da Quinta da Faia.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alienação, pelo valor de 17.820,00 € (dezassete mil oitocentos e vinte euros), do lote nº 96 da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na conservatória do registo predial de Redondo sob o número 3023/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5323 da Freguesia de Redondo.

#### Abertura das Piscinas Municipais Cobertas

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, que de seguida se transcreve:

*“Com a intenção de uma reabertura progressiva e cuidados das atividades nas Piscinas Municipais Cobertas, e tendo em conta as limitações / orientações das autoridades de saúde, decidiu a Câmara Municipal de Redondo a sua reabertura a partir de 06 de outubro de 2021.*

*Temporariamente, previsão até final de dezembro de 2021, as atividades funcionarão em regime de marcação prévia, presencialmente ou através de linha direta para a secretaria das Piscinas Municipais.*

*Todos os escalões etários terão horários / dias definidos para utilização, durante 45 minutos, bem como as atividades de Hidroginástica, sendo o número máximo de utilizadores de 10 por cada horário pré-definido.*

*Não estando previsto no “Regulamento de Taxas e Tarifas” esta situação, que se prevê temporária, solicita-se que seja definido um custo de utilização, propondo-se 1,50€ por utilização.*

*Salienta-se que, se a situação pandémica evoluir favoravelmente e as orientações da DGS o permitirem, em dezembro de 2021 serão abertas inscrições (ficha de inscrição) e em janeiro de 2022 serão retomadas as atividades com turmas definidas e aplicação das taxas mensais.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Portel.

#### Prorrogação do Prazo de Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo (PPZIR)

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:



*“A Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária que teve lugar a 13 de janeiro de 2021, promover a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo, enquadrado no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando o prazo de 210 dias para elaboração do mesmo.*

*Os trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo encontram-se numa fase final, estando brevemente disponível para consulta das entidades competentes, no entanto e atendendo à situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção pelo novo coronavírus o decurso temporal de 210 dias que tivemos disponíveis mostrou-se insuficiente, nessa medida, há necessidade de se proceder à prorrogação do prazo para concluir as tarefas deste importante processo.*

*Neste contexto, somos a propor que a Câmara Municipal, delibere:*

- a) Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), constante do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo, por um período máximo igual ao previamente estabelecido (210 dias), com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2021, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 3016/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro;*
- b) Proceder à publicação da presente deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, nos termos propostos.

### **Subsídios**

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 12104, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



Presente o requerimento registado sob o nº 11399, em que é solicitado apoio para retirar a banheira e proceder à colocação de poliban na casa de banho da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, deferir o pedido.

Presente o requerimento registado sob o nº 11902, em que é solicitado material para obras de melhoria da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, deferir o pedido.

Presente um pedido do Montoito Sport Clube, a solicitar a atribuição de um subsídio financeiro para fazer face a despesas com a participação na Liga Futebol 11 INATEL e Taça Fundação INATEL 2021/2022, na modalidade de Futebol de 11.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na proposta do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).

Presente um pedido da secção de Trail do Núcleo Andebol de Redondo, Trail do Texugo, solicitando apoio para fazer face a despesas com a inscrição de atletas em provas do Circuito Nacional de Trail.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na proposta do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Presente um pedido do Núcleo Andebol de Redondo, solicitando a atribuição de um subsídio financeiro referente à 1ª tranche da época desportiva 2021/2022.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na proposta do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Presente um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo, solicitando 1 lata de 25kg, de pele elástica, para efetuar a impermeabilização do terraço de cobertura.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o material solicitado.

Presente um pedido do Grupo Musical e Grupo Coral dos Trabalhadores de Montoito, solicitando o apoio monetário para fazer face a despesas com a aquisição de um Bombo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 130,00 €, à Sociedade União Montoitense, para fazer face a despesas do Grupo Musical e Grupo Coral dos Trabalhadores de Montoito, com a aquisição de um bombo.

### **Modificação Orçamental**

Presente e explicada a 10ª alteração orçamental da despesa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 10ª alteração orçamental da despesa.

Paços do Concelho, aos 23 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto